



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 11.06.2021 – 08h37

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta e sete minutos, por conta da Atualização do Plano São Paulo, o Governo do Estado de São Paulo estendeu o período de quarentena decretado até o dia 30 de junho de 2021, mantendo todo o Estado em FASE DE TRANSIÇÃO do Plano para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, que permite o retorno gradativo das atividades comerciais e de serviço, considerando, que o Governo Estadual indicou aos Municípios o endurecimento das regras da FASE DE TRANSIÇÃO, caso houvesse piora nos indicadores de ocupação de leitos, e considerando Decreto Municipal 18.772, de 11 de junho de 2021, que prorroga a vigência da quarentena de que trata o Decreto nº 18.230/2020 e suas alterações e as medias da FASE DE TRANSIÇÃO do Plano São Paulo, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), sendo necessária a realização desta reunião por meio de videoconferência, através do aplicativo “Meet”, reunindo-se o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em Reunião Ordinária, com a presidência da Sra. Mariana Cristina Luciano Gomes. Estiveram presentes os conselheiros: Andrea Cancelieri Almeida, Bárbara Aracelis Najim Labaki Godoy, Camila Colognesi Banzatto, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Laurie da Silva Climas Pereira, Leila Maria Michelin, Nair Paulino Fujita, Paulo Roberto Costa, Ronaldo José Lucentini, Tais Leite Marino, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti. Foram justificadas as faltas de Rebecca Samarah de Moraes Passarini, Isolina Heringer Vieira, Rosimeire Aparecida de Oliveira e Maira Francheschis Negri Miraldo. Estiveram presentes também os representantes das Organizações da Sociedade Civil, e representantes dos Conselhos Tutelar I e II, participando como ouvintes. Tais Leite Marino iniciou a reunião cumprimentando a todos.

**DELIBERAÇÕES: 1. Participação dos serviços que executam a Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) com os assuntos: Exploração sexual de adolescentes e condutas policiais na abordagem a adolescentes que são flagrados em atos infracionais:**

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Danielle iniciou a fala sobre violência policial de crianças e adolescentes; foi dado trinta minutos para exposição e acordada uma reunião extraordinária para continuar a discussão. A Psicóloga Pâmela explanou sobre o racismo em relação à violência policial, prioritariamente homens e meninos negros sofrem essa violência. Localizou-se um núcleo especializado ao suporte e auxílio nas atividades funcionais da defensoria pública do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) que também atua no contexto de violência policial. Pâmela falou sobre a prática do genocídio por parte da polícia. Thaís da Casa do Bom Menino compartilhou algumas experiências sobre o assunto em relação à instituição; relatou que setenta e cinco (75) crianças e adolescentes acolhidos, sendo que cinco (5) estão em exploração sexual, e relatou sobre o risco em produzir relatórios ou Boletim de Ocorrência sobre esses casos e se expor. Nivaldo do Conselho Tutelar II explanou também sobre o assunto e a preocupação em relação à exploração sexual dizendo que concordava em dar continuidade ao Plano Municipal de Violência Sexual de crianças e adolescentes e dar atenção ao fato trazido pela Casa do Bom Menino. Foi compartilhado também sobre a execução de um menino pela polícia nos Condomínios Vida Nova (Empreendimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP). Será agendada uma reunião para tratar esse assunto. Mariana fez uma fala sobre falar-se de casos de sucesso que ocorreram em relação ao assunto como sugestão para a reunião posterior. Foi agendada uma reunião extraordinária do CMDCA, no dia 24/06/2021 às 14h00, para abordar a questão. **2. Aprovação do Edital de Captação:** foi feita a leitura do Edital dos Projetos de Captação, aprovado pelo conselho, e informado que o Edital de Seleção dos projetos temáticos ainda sairá em 2021. **3. Renovação de Registro:** Aprovado a concessão de renovação de Certificado de Registro da Pastoral do Serviço da Caridade (PASCA), Casa do Amor Fraternal, e Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). **4. Aprovação da ATA 14/05/2021:** foi aprovada, após considerações feitas pela Dra. Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti. **5. Informes:** a) Foi

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

comunicado a todos que a Consultoria Mandala – Impacto Social, ofereceu gratuitamente um curso com duração de duas horas, com o tema “Trabalho em Rede”, data e horário será divulgado posteriormente, **b) Estatística Conselho Tutelar I e II:** recebido pelo CMDCA para conhecimento de todos. Devido a compromissos, alguns conselheiros precisaram se ausentar antes do término da reunião, ficando o tópico “c” da pauta, indicação de conselheiros para representar o CMDCA no Conselho Municipal Educação e Comitê de ética de Piracicaba – UNIMEP, para pauta da próxima reunião no mês de julho. Eu, Elaine Cristina Vieira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Mariana Cristina Luciano Gomes

Presidente CMDCA

Elaine Cristina Vieira

Secretária Executiva CMDCA

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.